

**PORTARIA Nº 1616, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

**Considerando** que este Município firmou procedimento licitatório, com a sociedade empresarial **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME**, através da Ata de Registro de Preços nº 028/2022, Pregão Eletrônico nº 018/2022, Processo nº 71446/2022, que tem como objeto materiais de consumo odontológico para uso no Departamento de Saúde, Centro Odontológico e Unidades de Saúde dos bairros Parafuso e Vila Muniz, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

**Considerando** que há forte indício de inadimplemento contratual decorrente da falta de cumprimento das obrigações assumidas, em relação a não entrega do pedido 7620/0-2022 de acordo com o informado pelo Gestor, tudo conforme disposto no Protocolo sob nº 2058/22 (1doc);

**Considerando** que a referida empresa, ao proceder desta forma, vem causando transtorno a Administração Pública, comprometendo as atividades em especial ao Departamento Municipal de Saúde;

**Considerando** que ao final, se restar provado os indícios quanto a inexecução contratual acima exposto, estará a Contratada sujeita ao disposto nas cláusulas contratuais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais atualizações;

**D E T E R M I N O**

**Art. 1º** Fica instaurado Procedimento Administrativo Interno à sociedade empresarial **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME**, situada na Rua John Fitzgerald Kennedy, 299 – Vila Recreio – Londrina – PR (86025-240), inscrita no CNPJ/MF 25.341.162/0001-14, para fins de apurar o descumprimento das obrigações assumidas, em relação a não entrega do pedido 7620/0-2022 de acordo com o informado pelo Gestor da Ata de Registro de Preços nº 028/2022, Pregão Eletrônico nº 018/2022, Processo nº 71446/2022, tudo conforme disposto no Protocolo sob nº 2058/22 (1doc).

**Parágrafo único.** Caso confirmado o descumprimento das obrigações assumidas, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Lei Geral de Licitações (Lei 8.666/93), bem como aquelas previstas na Ata de Registro de Preços nº 028/2022, Pregão Eletrônico nº 018/2022, Processo nº 71446/2022, sob o Protocolo nº 2058/22 (1doc).

**Art. 2º** O procedimento obedecerá os ditames legais, especialmente a ampla defesa e Contraditório, fundamentando-se nas regras impostas nas disposições da Lei 8.666/1993 e todas as demais normas aplicáveis.

**PORTARIA Nº 1616, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Art. 3º** O procedimento será conduzido pelo Departamento Jurídico deste município e à sociedade empresarial contratada, se apurados e comprovados os fatos, fica sujeita às sanções dispostas do art. 86 e 87 da norma de licitação, sem prejuízo a eventuais outras consequências.

**Art. 4º** Este procedimento terá decisão em primeira instância do Responsável pela Gestão/Fiscalização do Contrato/Ata em comento e, em caso de recurso, pelo Prefeito.

**Art. 5º** Fica a sociedade empresarial **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME**, descrita no artigo 1º da presente Portaria, notificada para que apresente regular **defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis** e, no mesmo prazo, indique as provas que deseja produzir, advertindo-as dos efeitos da revelia.

**Art. 6º** Concluído o procedimento e com parecer jurídico, encaminha-se para a necessária decisão final.

**Art. 7º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 1º de dezembro de 2022.

**MARIA CLAUDIA DOS S. DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F813-C989-2F6D-DF7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 05/12/2022 14:16:38 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 05/12/2022 14:18:37 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F813-C989-2F6D-DF7F>